



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Edital

Voto antecipado em confinamento

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, que as operações de voto para eleitores em confinamento obrigatório decorrerão no dia 20 de janeiro de 2021, a partir das 12 horas.

Castro Marim, 18 de Janeiro de 2021

Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco Amaral